

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GP**

**LEI Nº 2.182/2021**

**DISPÕE SOBRE A PROMULGAÇÃO DE LEI EM DECORRÊNCIA DO NÃO CUMPRIMENTO AO ART. 44, § 7 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, segundo o disposto no art. 44, §7 da Lei Orgânica Municipal, faz saber o seguinte:

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei n. 006/2021 fora aprovado em Sessão Legislativa realizada no dia 23/03/2021;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei n. 006/2021 fora encaminhado para a promulgação pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei n. 006/2021 não fora promulgado e nem vetado pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que é a da competência do Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, nos termos do art. 44, §7 da Lei Orgânica Municipal, promulgar as Leis não promulgadas no prazo legal.

**DECRETA E PROMULGA A LEI 2.182 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de Praça Pública, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Município de Macaíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo no Art. 30, *caput* e inciso V, da Lei Orgânica do Município de Macaíba PROMULGA a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Praça Carnavalesco Nerivaldo Monteiro**, à Praça Pública localizada no entroncamento das Ruas Amélia Machado com a Rua Professor Luiz de França, em frente ao Bar do América, Conjunto Habitacional Fabricio Gomes Pedroza, neste município de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Publicado no D.O.M.M. nº 0716  
Em 23/04/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GP**

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 16 de março de 2021.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 22 de abril de 2021.

**Denilson Costa Gadelha**  
**PRESIDENTE**